



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.640/2024
2024

DE 11 DE NOVEMBRO DE

DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 469.499,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.563 de 11 de novembro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – REC. UNIÃO

07.004.0012.0361.0086 – 1375 TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA

ESCOLA FNDE

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 469.499,00

TOTAL R\$ 469.499,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (05700001) R\$ 469.499,00

TOTAL R\$ 469.499,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de
novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

ALTEMAR RECH

Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 14:04:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6732392ae4627>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 11/11/2024 14:04



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br